II TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 184/2026

O **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício, Sr. **ISMAEL COCCO DOS SANTOS**, brasileiro, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** resolve modificar unilateralmente mediante termo de apostilamento o Contrato Administrativo nº 184/2026, firmado com a empresa **CONCRETT LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de SANTA ROSA/RS, na Rua Soldado-Expedicionario Mauricio Gomes Da Costa, inscrita no CNPJ/MF sob 29.994.745/0001-03, doravante denominado **CONTRATADA**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo de apostilamento é regido pelas normas da Lei 14.133/2021, Concorrência Eletronica 12/2026, Processo Licitatório nº 109/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste termo de apostilamento a inclusão de dotação orçamentária no Contrato Administrativo nº 184/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

CLAUSULA QUINTA – da despesa: Ficam incluídos os seguintes códigos e rubrica:

Projeto/Despesa	Há Previsão
2230/4490.51.00.00.00.00 – obras e instalações	Sim

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este apostilamento se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

Frederico Westphalen, 27de OUTUBRO de 2026.

ISMAEL COCCO DOS SANTOS
Prefeito Municipal em exercício,
Município Contratante